Projeto de Lei nº 1481/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 1291/GP/2006.

Em, 06 de Setembro de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$45.636,46(quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

10.001.00.000.0000.0000	Fundo Municipal de Assistência Social			Fonte Rec
10.001.08.244.1220.1011	Marcenaria Comunitária			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R$	44.267,37	2-Convênio
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R$	1.369,09	1-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	45.536,46	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

06.001.18.541.1570.1006	Resídos Sólidos-SEMAGRI			Fonte Rec
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	44.267,37	2-Convênio
03.001.04.122.1003.2003	Manutenção das Atividades da Semplan			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	1.369,09	1-Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	45.636,46	Fonte Rec

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 06 de Setembro de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal